

## MOÇÃO

### **EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS**

Considerando que,

O acesso à água se trata de um direito fundamental (assim expressamente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução A/RES/64/292) e que se foi transferindo esse estatuto para o plano da mercantilização, procurando substituir o serviço público pelo privado e o acesso público e universal pelo lucro.

A privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), a alteração à Lei de Delimitação de Sectores, a alteração dos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e por fim, a alteração ao Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, vêm claramente retirar a gestão destes sectores às autarquias, a quem mais sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica e local possui, junto das populações.

Tais alterações vão permitir a privatização pura e simples, dos sistemas multimunicipais de resíduos, e a fusão dos sistemas multimunicipais de Águas e saneamento, com o objetivo de entrega de toda a gestão a privados.

Por fim, dar poderes de fixação das tarifas destes bens e serviços – enquanto gestão municipal – a uma entidade externa ao Município, sem qualquer conhecimento das especificidades de cada região, e das suas populações, representa uma clara violação dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, no que diz respeito à autonomia do Poder Local.

Como passo no processo de privatização, a reestruturação do sector da água que funde sistemas e aumenta o preço da água para a generalidade dos consumidores, retira dimensão interventiva às autarquias.

O processo em curso é um modelo de governação dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, a um acentuado e injusto aumento de tarifas e à degradação do emprego e dos direitos dos trabalhadores.

A extinção dos sistemas existentes está associada a criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ADLVT) que agrega 84 municípios, que são também acionistas, e que foi concessionada à EPAL.



Mas associado a este processo e previsto no atual quadro legal estão aumentos, até 2020, de grande dimensão para os serviços de água, saneamento e resíduos, que nos municípios do distrito de Lisboa os aumentos oscilam entre 30% e 78%, o que constitui um esbulho aos rendimentos dos cidadãos.

A água que é comprada pelos Serviços Municipais à EPAL prevê-se que poderá aumentar 19% até 2020, e poderá aumentar já 7,7% em 2016.

O tratamento de esgotos poderá ter um aumento de 12% até 2020 e aumentará cerca de 10% em 2016.

A acrescentar a estes aumentos haverá ainda que prever que a taxa de tratamento de resíduos sólidos, já privatizada, que aumentará também cerca de 4,6%.

**Assim em Lisboa:**

- O controlo e distribuição do abastecimento de água é da responsabilidade da EPAL;
- Ficando o tratamento de esgotos e recolha de resíduos na esfera de responsabilidade do município;
- Por imposição legal, através da aprovação dos novos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o Município de Lisboa teve de adaptar os seus tarifários, acabando com a taxa de conservação de esgotos (aplicada diretamente aos proprietários) e criando duas novas taxas, de saneamento e resíduos sólidos, cobrada na fatura da EPAL, aplicada a todos os consumidores;
- O que levou a um aumento generalizado do tarifário, altamente penalizador para a população.

Mais grave ainda é a situação de Lisboa, uma vez que a EPAL faz parte do Grupo Águas de Portugal, correndo-se assim o risco, caso não haja uma inversão das políticas de privatização de todo o sector público essencial, de a mesma vir a ser privatizada.

Ficando assim os privados detentores do controlo do abastecimento de água na Capital do País, sendo de esperar um ainda maior aumento das tarifas cobradas aos lisboetas.

Considerando, por último, que este é todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico, ou financeiro), sendo que os sectores da água (abastecimento e saneamento) e da gestão de resíduos, pela importância que têm para as populações e para o país, deveriam receber do Estado um apoio no investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso sectores que não poderão, nunca, ser elitizados ou objeto de concessões ou privatizações que criarão ainda mais agravadas desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da atual situação que o país atravessa.



**Assim, a Assembleia de Freguesia de Marvila, tendo isso em conta, reunida no dia 21 de Dezembro de 2015, delibera:**

1 - Manifestar a sua oposição a todo o processo que levou à concretização deste novo Sistema, que deste o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos;

2 - Defender a gestão pública da água como forma de defender a sua universalidade, demonstrando solidariedade com as ações políticas e institucionais que possam vir a ser tomadas pelo município no sentido de defender este princípio;

3 - Apoiar todas as ações para reverter o processo de privatização da EGF/Valorsul - tratamento/reciclagem lixos;

4 - Exigir ao governo a reversão dos aumentos previstos até 2020 disponibilizando-se para a participação nas ações institucionais que venham a ser promovidas no sentido de impedir estes aumentos;

5 - Por último, exigir do poder autárquico que reafirme a rejeição da privatização da EGF e a recusa em aderir ao sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2015

Os eleitos do PCP